

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

#### "PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG" ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.545/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2024, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.422.253,39 (um milhão e quatrocentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), para continuidade da execução de serviços referente a reforma do Ginásio Arthur Kruger, com a seguinte classificação:

070077 - Fundo Municipal de Educação 070 - Secretaria Municipal de Educação 012 – Educação 361 – Ensino Fundamental 0019 - Ensino Regular 1.078 – Reforma do Ginásio Arthur Kruger. 44905100000 – Obras e Instalações R\$ 1.422.253,39 Fonte de Recurso 175900000000 – Recursos vinculados a fundos R\$ 1.030.250,95 275500000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta R\$ 92.002,44 275900000000 - Recursos vinculados a fundos \_\_\_\_ R\$ 300.000,00 Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes: A) Cancelamento da seguinte dotação parcial: 060060 - Secretaria Municipal de Obras. Transportes e Servicos Urbanos 060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos 04 – Administração 122 – Administração em Geral 0005 - Apoio Administrativo 2.022 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços 44905200000 – Equipamento E Material Permanente \_\_\_\_\_\_ R\$ 490.000,00 Fonte de Recurso





## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

# "PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG" ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de **Impostos** Ficha: 0000150 060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos 060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos 04 – Administração 122 – Administração em Geral 0005 - Apoio Administrativo 2.022 – Manutenção de Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços 44905200000 – Equipamento E Material Permanente **R\$ 390.000,00** Fonte de Recurso 150100000000 - Outros Recursos Não Vinculados Ficha: 0000150 060060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos 060 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos 15 – Urbanismo 451 - Infra Estrutura Urbana 0005 - Apoio Administrativo 1.005 – Pavimentação de Ruas 44905100000 – Obras e Instalações \_\_\_\_\_ R\$ 150.250,95 Fonte de Recurso 15000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de **Impostos** Ficha: 0000152 B) Superávit financeiro dos recursos vinculados a fundos apurado no balanço



patrimonial de 2023

R\$ 300.000.00



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

#### "PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG" ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<ul> <li>C) Contra partida do Município - Superávit financeiro dos recursos de alienação de bens/ativos - administração direta apurado no balanço patrimonial de 2023</li> </ul>			
		R\$	92.002,44
Total		R\$ 1	.422.253,39
	Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proas nos anexos do PPA e LDO de 2024.	oceder à	s alterações
	Esta Lei entrará em vigor na data de sua publices em contrário.	cação, re	vogadas as
Câmara M de 2024.	Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio K	rüger, 1	4 de março

JOÃO TRANCOSO Presidente CMVP/ES

JUVENAL MEDICI FERREIRA
Vice-Presidente

JOSÉ CARLOS BIRAL Primeiro Secretário



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3900300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Trancoso** em **15/03/2024 10:16**Checksum: **57838526D790E186F690F6ECFDFF567FE0494F7640CC8C8D6E51D44F57E28EFA** 

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em **15/03/2024 10:17**Checksum: **17B5742B63AD206483D17B00903CC22D30B8AD1AAFBB3A9F48173F499913AD47** 

